



DECRETO G.P. Nº.: 033/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de gestor(a) do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.378/2021, de 13 de agosto de 2021 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada como **Gestora do Fundo Municipal de Direitos do Idoso**, a Sra. Eliana Pimenta Pacheco, Secretária Municipal, matrícula funcional nº.: 103.870.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 26 (vinte e seis) dia do mês de janeiro de 2022.

**JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL**